



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de agosto de 2025.

Memorando S.I.S.U 853/2025

Vereador(a): Pedro Augusto Figueiro de Oliveira

Indicação nº 312/2025 - PMI 010341/2025

Indicação nº 1295/2025 - PMI 039034/2025

Indicação nº 1141/2025 - PMI 038788/2025

Indicação nº 1026/2025 - PMI 038748/2025

Indicação nº 1055/2025 - PMI 038718/2025

Indicação nº 1073/2025 - PMI 038700/2025

Indicação nº 900/2025 - PMI 027680/2025

Indicação nº 898/2025 - PMI 027682/2025

Indicação nº 892/2025 - PMI 027686/2025

Indicação nº 1817/2025 - PMI 045847/2025

Assunto: Serviços de Tapa-Buracos

Prezado(a) Vereador(a),

Em resposta às solicitações relacionadas ao serviço de tapa-buracos nas referidas vias, esclarecemos que as demandas foram incluídas na programação da iniciativa “Prefeitura no Seu Bairro”, que realiza mutirões intensivos de zeladoria e melhorias na infraestrutura urbana, abrangendo serviços como tapa-buracos, limpeza, capinação, pintura de sinalização viária, recuperação asfáltica, entre outros, executados conforme as prioridades definidas pela Administração Municipal.

Agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Renovamos, por fim, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br



Assinaturas do documento



**"853 Ver Pedro Mau Mau - PMI 010341-2025 - Ind
312-25 - Tapa-buraco"**

Código para verificação: **HCEF1K31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: ***.531.928-**) em 27/08/2025 às 10:30:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038748/2025** e o código **HCEF1K31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de agosto de 2025.

Ofício S.G. nº 4303/2025

Assunto: Resposta da indicação 1026/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4303 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **E7F2D9VU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 29/08/2025 às 16:05:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038748/2025** e o código **E7F2D9VU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.